



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4726, de 18 de agosto de 2023.

Concede Progressão por Aperfeiçoamento aos Servidores do Magistério que menciona.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Complementar nº 021/2009, de 08 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede progressão funcional por cursos de aperfeiçoamento no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base aos servidores efetivos abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível - Classe
Daniela Terezinha de Mattos	1003	Professor	03 MAG -B para 03 MAG- C
Dionilde Sutil	1000	Professor	03 MAG -B para 03 MAG- C

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 18 de agosto de 2023.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Simara Pedroso Vettori
Secretária de Educação, Cultura e Esportes